



Gab.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

LEI Nº 1.873/2013.

EMENTA: Denomina-se Praça Antonio Neves de Sá a Praça da Capela do Senhor Bom Jesus em Umãs e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 01 e 15 de agosto de 2013, aprovou e **ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei nº. 007/2013 do Poder Legislativo**.

Art.1º- Passa a denominar-se Praça Antonio Neves de Sá, a Praça da Capela do Senhor Bom Jesus em Umãs, Salgueiro-PE.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes- Correios Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como, no prazo de **60 (sessenta) dias** providenciará a fixação das placas indicativas na praça que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Agosto de 2013.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito